



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO: N.º *212* 2017.

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmº Senhor Presidente,

O Vereador **MARCOS SERPA ALVES**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a aquisição de um par de balizas para o campo de Futebol (Sr. Hermes), **Ribeirão Futebol Clube** na Localidade de **Ribeirão das Flores** (Quatro Encruzilhada) em Duas Barras.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária para os jogadores, as pessoas que praticam o futebol, visto que as instalações dessas balizas irão trazer melhorias ao campo, possibilitando a prática do esporte com melhor qualidade.

Destaco ainda que a prática de atividade física é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, *07* de *DEZEMBRO* de 2017.

[Signature]
Marcos Serpa Alves
Vereador Proponente